



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 02/2016

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ESTACIONAMENTO SOMENTE
DE UM LADO DA VIA PÚBLICA NA
AVENIDA REINALDO BERGER, EM ALTO
RIO POSSMOSER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estacionamento somente de um lado da via pública na Avenida Reinaldo Berger, em Alto Rio Possmoser e dá outras providências.

Considerando que, especialmente, no horário comercial, o fluxo de veículos é intenso e os motoristas têm o hábito de estacionar dos dois lados da rua, portanto, a presente indicação vem de encontro aos anseios dos moradores da referida localidade, tendo em vista o congestionamento que vem ocorrendo pelo fato de transitar muitos veículos, principalmente, de grande porte.

É muito importante a retirada do estacionamento em um dos lados da Avenida, pois da maneira como está a rua fica muito estreita para o tráfego de veículos, em especial em horário comercial.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

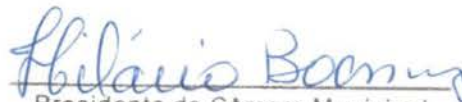
Assim, buscando melhorias para a população em geral, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 26 de fevereiro de 2016.


SELENE JASTROW
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

28 MAR. 2016


Presidente da Câmara Municipal
